



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO / 2022.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 065 DE 03/10/2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.475.422,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. ESTABELECE DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA ELABORAÇÃO OU REELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

### PARECERES

---

- PARECER CME Nº 001/2022. APROVAÇÃO AS DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA ELABORAÇÃO OU REELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	50.207.350,00	50.207.350,00	7.320.430,99	14,58	39.496.465,64	78,67	10.710.884,36
Receitas Correntes	46.731.488,00	46.731.488,00	7.163.883,46	15,33	38.556.851,68	82,51	8.174.636,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.705.117,00	2.705.117,00	325.246,89	12,02	1.423.121,28	52,61	1.281.995,72
Impostos	2.588.927,00	2.588.927,00	323.486,49	12,50	1.370.743,18	52,95	1.218.183,82
Taxas	114.317,00	114.317,00	1.760,40	1,54	52.378,10	45,82	61.938,90
Contribuição de Melhoria	1.873,00	1.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,00
Contribuições	25.793,00	25.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.793,00
Contribuições Sociais	2.883,00	2.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00
Contribuições Econômicas	2.883,00	2.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	20.027,00	20.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.027,00
Receita Patrimonial	582.835,00	582.835,00	256.425,23	44,00	749.573,43	128,61	(166.738,43)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.751,00	3.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,00
Valores Mobiliários	567.860,00	567.860,00	256.425,23	45,16	749.573,43	132,00	(181.713,43)
Demais Receitas Patrimoniais	11.224,00	11.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,00
Receita Industrial	4.083,00	4.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00
Receita Industrial	4.083,00	4.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00
Transferências Correntes	43.046.488,00	43.046.488,00	6.443.996,48	14,97	35.887.928,63	83,37	7.158.559,37
Transferências da União e de suas Entidades	30.425.206,00	30.425.206,00	4.573.653,25	15,03	25.453.998,49	83,66	4.971.207,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	3.949.708,00	3.949.708,00	567.505,26	14,37	3.309.869,69	83,80	639.838,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.671.574,00	8.671.574,00	1.302.837,97	15,02	7.124.060,45	82,15	1.547.513,55
Outras Receitas Correntes	367.172,00	367.172,00	138.214,86	37,64	496.228,34	135,15	(129.056,34)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	315.318,00	315.318,00	138.214,86	43,83	496.228,34	157,37	(180.910,34)
Demais Receitas Correntes	35.879,00	35.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.879,00
Receitas de Capital	3.475.862,00	3.475.862,00	156.547,53	4,50	939.613,96	27,03	2.536.248,04
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	81.414,00	81.414,00	156.547,53	192,29	156.547,53	192,29	(75.133,53)
Alienação de Bens Móveis	40.707,00	40.707,00	156.547,53	384,57	156.547,53	384,57	(115.840,53)
Alienação de Bens Imóveis	40.707,00	40.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.707,00
Transferências de Capital	3.364.448,00	3.364.448,00	0,00	0,00	783.066,43	23,27	2.581.381,57
Transferências da União e de suas Entidades	3.154.448,00	3.154.448,00	0,00	0,00	283.664,51	8,99	2.870.783,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	499.401,92	237,81	(289.401,92)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	50.207.350,00	50.207.350,00	7.320.430,99	14,58	39.496.465,64	78,67	10.710.884,36
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	50.207.350,00	50.207.350,00	7.320.430,99	14,58	39.496.465,64	78,67	10.710.884,36
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	50.207.350,00	50.207.350,00	7.320.430,99	14,58	39.496.465,64	78,67	10.710.884,36
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.207.350,00	50.207.350,00	3.490.738,23	43.817.948,43	6.389.401,57	9.590.298,65	37.734.971,30	12.472.378,70	37.002.081,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.413.884,00	41.821.191,56	1.665.527,64	37.445.242,83	4.375.948,73	7.808.919,43	33.022.002,60	8.799.188,96	32.775.892,32	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	18.920.953,00	18.716.912,35	333.021,75	17.009.083,07	1.707.829,28	3.380.052,83	15.497.191,32	3.219.721,03	15.469.461,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.485.931,00	23.097.279,21	1.332.505,89	20.436.159,76	2.661.119,45	4.428.866,60	17.524.811,28	5.572.467,93	17.306.431,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.643.466,00	8.386.158,44	1.825.210,59	6.372.705,60	2.013.452,84	1.781.379,22	4.712.968,70	3.673.189,74	4.226.189,17	0,00
INVESTIMENTOS	10.012.346,00	7.739.678,44	1.715.210,59	5.772.705,60	1.966.972,84	1.656.827,35	4.115.742,39	3.623.936,05	3.628.962,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.120,00	646.480,00	110.000,00	600.000,00	46.480,00	124.551,87	597.226,31	49.253,69	597.226,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>3.490.738,23</b>	<b>43.817.948,43</b>	<b>6.389.401,57</b>	<b>9.590.298,65</b>	<b>37.734.971,30</b>	<b>12.472.378,70</b>	<b>37.002.081,49</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>3.490.738,23</b>	<b>43.817.948,43</b>	<b>6.389.401,57</b>	<b>9.590.298,65</b>	<b>37.734.971,30</b>	<b>12.472.378,70</b>	<b>37.002.081,49</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.761.494,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>3.490.738,23</b>	<b>43.817.948,43</b>	<b>-</b>	<b>9.590.298,65</b>	<b>39.496.465,64</b>	<b>-</b>	<b>37.002.081,49</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.207.350,00	50.207.350,00	3.490.738,23	43.817.948,43	100,00 %	6.389.401,57	9.590.298,65	37.734.971,30	100,00 %	12.472.378,70	0,00
LEGISLATIVA	1.925.000,00	1.925.000,00	67.161,10	1.524.727,78	3,48 %	400.272,22	295.840,72	1.244.582,83	3,30 %	680.417,17	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.925.000,00	1.925.000,00	67.161,10	1.524.727,78	3,48 %	400.272,22	295.840,72	1.244.582,83	3,30 %	680.417,17	0,00
JUDICIÁRIA	170.000,00	90.000,00	21,75	73.076,07	0,17 %	16.923,93	21,75	73.076,07	0,19 %	16.923,93	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	170.000,00	90.000,00	21,75	73.076,07	0,17 %	16.923,93	21,75	73.076,07	0,19 %	16.923,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.511.459,00	3.930.957,46	411.462,90	3.721.125,64	8,49 %	209.831,82	770.227,63	3.255.940,72	8,63 %	675.016,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.082.759,00	3.443.557,46	463.562,90	3.252.867,06	7,42 %	190.690,40	697.992,93	2.920.404,83	7,74 %	523.152,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	328.700,00	225.400,00	-10.000,00	206.700,00	0,47 %	18.700,00	31.800,00	159.000,00	0,42 %	66.400,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	262.000,00	-42.100,00	261.558,58	0,60 %	441,42	40.434,70	176.535,89	0,47 %	85.464,11	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	254.098,00	209.098,00	8.600,00	199.065,89	0,45 %	10.032,11	21.294,99	124.021,59	0,33 %	85.076,41	0,00
POLICIAMENTO	254.098,00	209.098,00	8.600,00	199.065,89	0,45 %	10.032,11	21.294,99	124.021,59	0,33 %	85.076,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.729.808,00	1.602.998,00	161.321,51	1.103.634,65	2,52 %	499.363,35	550.323,14	938.188,00	2,49 %	664.810,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	90.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	54.609,00	54.609,00	0,00	0,00	0,00 %	54.609,00	0,00	0,00	0,00 %	54.609,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.585.199,00	1.536.389,00	161.321,51	1.103.634,65	2,52 %	432.754,35	550.323,14	938.188,00	2,49 %	598.201,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.394,00	441.394,00	71.242,84	432.242,84	0,99 %	9.151,16	75.777,90	411.299,49	1,09 %	30.094,51	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	444.394,00	441.394,00	71.242,84	432.242,84	0,99 %	9.151,16	75.777,90	411.299,49	1,09 %	30.094,51	0,00
SAÚDE	12.586.628,00	11.279.806,44	4.668,50	9.729.923,79	22,21 %	1.549.882,65	1.972.846,64	8.036.916,02	21,30 %	3.242.890,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.187.370,00	5.888.155,32	387.770,95	5.640.489,69	12,87 %	247.665,63	1.110.578,47	5.006.647,00	13,27 %	881.508,32	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.158.693,00	3.696.480,12	-266.465,72	2.790.903,37	6,37 %	905.576,75	562.113,99	2.019.138,34	5,35 %	1.677.341,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.203.491,00	1.304.829,00	-126.686,21	1.000.097,45	2,28 %	304.731,55	214.882,03	724.926,96	1,92 %	579.902,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	320.578,00	21.578,00	10.049,48	14.435,78	0,03 %	7.142,22	10.049,48	14.435,78	0,04 %	7.142,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	716.496,00	368.764,00	0,00	283.997,50	0,65 %	84.766,50	75.222,67	271.767,94	0,72 %	96.996,06	0,00
EDUCAÇÃO	17.281.759,00	15.457.035,79	144.809,29	12.765.448,53	29,13 %	2.691.587,26	2.471.204,17	10.680.946,65	28,31 %	4.776.089,14	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.623.883,00	13.557.953,79	86.859,29	11.674.423,53	26,64 %	1.883.530,26	2.263.996,05	9.610.067,48	25,47 %	3.947.886,31	0,00
ENSINO MÉDIO	83.787,00	63.787,00	0,00	0,00	0,00 %	63.787,00	0,00	0,00	0,00 %	63.787,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.477.307,00	1.738.513,00	57.950,00	1.091.025,00	2,49 %	647.488,00	207.208,12	1.070.879,17	2,84 %	667.633,83	0,00
Educação básica	90.782,00	90.782,00	0,00	0,00	0,00 %	90.782,00	0,00	0,00	0,00 %	90.782,00	0,00
CULTURA	861.034,00	1.031.394,00	86.406,40	967.214,32	2,21 %	64.179,68	187.703,60	940.696,10	2,49 %	90.697,90	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	861.034,00	1.031.394,00	86.406,40	967.214,32	2,21 %	64.179,68	187.703,60	940.696,10	2,49 %	90.697,90	0,00
URBANISMO	6.834.844,00	10.259.319,22	1.982.856,79	9.807.771,08	22,38 %	451.548,14	2.530.076,83	9.049.059,72	23,98 %	1.210.259,50	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.179.861,00	8.566.138,28	1.943.714,79	8.161.934,93	18,63 %	404.203,35	2.289.997,27	7.608.363,80	20,16 %	957.774,48	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.390.655,00	1.569.601,94	39.142,00	1.522.971,94	3,48 %	46.630,00	240.079,56	1.317.831,71	3,49 %	251.770,23	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	264.328,00	123.579,00	0,00	122.864,21	0,28 %	714,79	0,00	122.864,21	0,33 %	714,79	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	131.007,00	43.007,00	0,00	0,00	0,00 %	43.007,00	0,00	0,00	0,00 %	43.007,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00 %	5.001,00	0,00	0,00	0,00 %	5.001,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	76.006,00	38.006,00	0,00	0,00	0,00 %	38.006,00	0,00	0,00	0,00 %	38.006,00	0,00
SANEAMENTO	879.402,00	522.722,95	56.336,00	434.628,50	0,99 %	88.094,45	126.194,66	334.157,65	0,89 %	188.565,30	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	879.402,00	522.722,95	56.336,00	434.628,50	0,99 %	88.094,45	126.194,66	334.157,65	0,89 %	188.565,30	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	52.888,00	27.888,00	0,00	5.000,00	0,01 %	22.888,00	0,00	3.666,00	0,01 %	24.222,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	27.888,00	27.888,00	0,00	5.000,00	0,01 %	22.888,00	0,00	3.666,00	0,01 %	24.222,00	0,00
AGRICULTURA	599.374,00	370.450,00	-45.000,00	271.519,99	0,62 %	98.930,01	30.104,43	141.550,16	0,38 %	228.899,84	0,00
ABASTECIMENTO	288.849,00	344.490,00	-45.000,00	271.519,99	0,62 %	72.970,01	30.104,43	141.550,16	0,38 %	202.939,84	0,00
EXTENSÃO RURAL	285.525,00	960,00	0,00	0,00	0,00 %	960,00	0,00	0,00	0,00 %	960,00	0,00
TURISMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ENERGIA	748.440,00	1.251.772,00	280.370,00	1.222.507,06	2,79 %	29.264,94	182.150,92	1.101.996,34	2,92 %	149.775,66	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	748.440,00	1.251.772,00	280.370,00	1.222.507,06	2,79 %	29.264,94	182.150,92	1.101.996,34	2,92 %	149.775,66	0,00
TRANSPORTE	979.530,00	1.029.987,14	138.000,00	929.527,14	2,12 %	100.460,00	240.579,40	772.193,65	2,05 %	257.793,49	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	979.530,00	1.029.987,14	138.000,00	929.527,14	2,12 %	100.460,00	240.579,40	772.193,65	2,05 %	257.793,49	0,00
DESPORTO E LAZER	429.565,00	81.040,00	12.481,15	30.535,15	0,07 %	50.504,85	11.400,00	29.454,00	0,08 %	51.586,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	429.565,00	81.040,00	12.481,15	30.535,15	0,07 %	50.504,85	11.400,00	29.454,00	0,08 %	51.586,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	638.120,00	653.480,00	110.000,00	600.000,00	1,37 %	53.480,00	124.551,87	597.226,31	1,58 %	56.253,69	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	638.120,00	653.480,00	110.000,00	600.000,00	1,37 %	53.480,00	124.551,87	597.226,31	1,58 %	56.253,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>3.490.738,23</b>	<b>43.817.948,43</b>	<b>100,00 %</b>	<b>6.389.401,57</b>	<b>9.590.298,65</b>	<b>37.734.971,30</b>	<b>100,00 %</b>	<b>12.472.378,70</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Outubro / 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.687.410,53	5.345.526,03	3.972.414,36	4.720.997,51	3.836.559,67	3.974.682,78	4.341.830,33	4.916.194,67	5.122.300,30	4.386.638,90	4.004.239,44	3.985.343,78	52.294.138,30	51.870.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.624,18	251.212,40	152.580,14	151.935,77	127.444,45	61.402,04	125.041,99	169.731,26	146.419,01	163.319,73	173.743,09	151.503,80	1.816.957,86	2.705.117,00
IPTU	336,60	995,00	877,86	376,50	646,85	150,00	442,50	240,00	60,00	1.296,66	1.312,50	1.940,22	8.674,69	150.533,00
ISS	44.282,78	36.368,96	30.609,11	27.529,96	26.630,50	29.863,40	30.951,86	77.967,13	53.140,09	41.624,71	72.871,89	50.263,04	522.103,43	615.337,00
ITBI	2.521,80	13.584,67	25.023,60	10.968,00	11.371,20	8.284,20	9.990,00	4.020,00	2.901,24	15.015,00	3.600,00	5.214,00	112.493,71	108.087,00
IRRF	95.409,50	198.942,37	79.977,42	94.356,46	85.592,30	21.027,54	78.875,73	86.957,23	88.208,48	102.281,16	94.897,90	93.386,94	1.119.913,03	1.714.970,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73,50	1.321,40	16.092,15	18.704,85	3.203,60	2.076,90	4.781,90	546,90	2.109,20	3.102,20	1.060,80	699,60	53.773,00	116.190,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.793,00
Receita Patrimonial	12.633,61	16.912,63	16.981,45	26.798,52	40.602,65	37.241,00	50.169,57	55.590,69	120.534,91	145.229,41	131.732,46	124.692,77	779.119,67	582.835,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00
Receita de Serviços	3.359,20	60.399,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.758,39	0,00
Transferências Correntes	3.521.826,02	4.939.032,61	3.739.275,76	4.542.263,22	3.655.188,52	3.806.817,97	4.103.450,52	4.667.782,53	4.789.330,31	4.018.473,62	3.626.162,21	3.643.534,03	49.053.137,32	48.185.300,00
Cota-Parte do FPM	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,58	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	1.860.383,61	1.770.092,09	25.860.475,30	23.451.685,00
Cota-Parte do ICMS	363.372,28	407.099,45	202.898,49	285.986,86	374.773,89	311.846,12	372.900,02	290.362,05	327.012,32	376.455,40	282.024,98	315.632,67	3.910.364,53	3.278.710,00
Cota-Parte do IPVA	17.173,74	22.854,76	40.679,22	92.102,12	41.740,92	29.778,62	39.084,51	45.187,87	44.736,20	53.393,05	46.768,16	31.866,45	505.365,62	435.240,00
Cota-Parte do ITR	107,65	11,22	43,53	25,00	91,47	91,96	75,00	68,91	107,73	152,00	1.252,69	2.730,91	4.758,07	4.943,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.057,00
Transferências da LC 61/1989	2.220,53	2.270,17	2.045,23	1.828,77	2.071,80	2.107,08	1.120,21	1.580,48	1.629,10	1.297,62	1.711,85	1.747,09	21.629,93	27.538,00
Transferências do FUNDEB	974.279,33	1.227.488,72	1.206.771,90	1.090.045,01	1.004.225,37	1.106.147,93	1.101.167,69	1.124.669,75	1.061.265,35	1.167.851,04	1.030.724,39	1.092.721,22	13.187.357,70	11.281.819,00
Outras Transferências Correntes	252.963,57	433.356,22	308.450,29	310.613,88	558.053,77	372.289,33	381.481,55	1.140.262,23	574.343,01	399.332,19	403.296,53	428.743,60	5.563.186,17	9.690.308,00
Outras Receitas Correntes	6.967,52	77.969,20	63.577,01	0,00	13.324,05	69.221,77	63.168,25	23.090,19	66.016,07	59.616,14	72.601,68	65.613,18	581.165,06	367.172,00
DEDUÇÕES (II)	-458.472,39	-482.853,54	-444.401,55	-627.954,99	-418.167,37	-465.254,58	-523.936,09	-480.253,91	-428.683,39	-489.998,42	-401.635,48	-424.064,28	-5.645.675,99	-5.138.812,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-458.472,39	-482.853,54	-444.401,55	-627.954,99	-418.167,37	-465.254,58	-523.936,09	-480.253,91	-428.683,39	-489.998,42	-401.635,48	-424.064,28	-5.645.675,99	-5.138.812,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.228.938,14	4.862.672,49	3.528.012,81	4.093.042,52	3.418.392,30	3.509.428,20	3.817.894,24	4.435.940,76	4.693.616,91	3.896.640,48	3.602.603,96	3.561.279,50	46.648.462,31	46.731.488,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.228.938,14	4.862.672,49	3.528.012,81	4.093.042,52	3.418.392,30	3.509.428,20	3.817.894,24	4.435.940,76	4.693.616,91	3.896.640,48	3.602.603,96	3.561.279,50	46.648.462,31	46.731.488,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.228.938,14	4.862.672,49	3.528.012,81	4.093.042,52	3.418.392,30	3.509.428,20	3.817.894,24	4.435.940,76	4.693.616,91	3.896.640,48	3.602.603,96	3.561.279,50	46.648.462,31	46.731.488,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**Prefeitura Municipal de Candiba**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2022 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.731.488,00	38.556.851,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.705.117,00	1.423.121,28
IPTU	150.533,00	7.343,09
ISS	615.337,00	441.451,69
ITBI	108.087,00	96.387,24
IRRF	1.714.970,00	825.561,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.190,00	52.378,10
Contribuições	25.793,00	0,00
Receita Patrimonial	582.835,00	749.573,43
Aplicações Financeiras (II)	567.860,00	749.573,43
Outras Receitas Patrimoniais	14.975,00	0,00
Transferências Correntes	43.046.488,00	35.887.928,63
Cota-Parte do FPM	19.065.172,00	17.120.436,98
Cota-Parte do ICMS	2.622.968,00	2.511.914,46
Cota-Parte do IPVA	348.192,00	372.270,52
Cota-Parte do ITR	3.954,00	3.711,41
Transferências da LC 87/1996	12.045,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.281.819,00	10.985.589,65
Outras Transferências Correntes	9.712.338,00	4.894.005,61
Demais Receitas Correntes	371.255,00	496.228,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	371.255,00	496.228,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.163.628,00	37.807.278,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.475.862,00	939.613,96
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	81.414,00	156.547,53
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	81.414,00	156.547,53
Transferências de Capital	3.364.448,00	783.066,43
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.364.448,00	783.066,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.445.862,00	939.613,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	49.609.490,00	38.746.892,21

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.821.191,56	37.445.242,83	33.022.002,60	32.775.892,32	250.593,85	454.903,34	454.903,34
Pessoal e Encargos Sociais	18.716.912,35	17.009.083,07	15.497.191,32	15.469.461,32	12.370,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.097.279,21	20.436.159,76	17.524.811,28	17.306.431,00	238.223,20	454.903,34	454.903,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.097.279,21	20.436.159,76	17.524.811,28	17.306.431,00	238.223,20	454.903,34	454.903,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.814.191,56	37.445.242,83	33.022.002,60	32.775.892,32	250.593,85	454.903,34	454.903,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.386.158,44	6.372.705,60	4.712.968,70	4.226.189,17	0,00	10.282,10	10.282,10
Investimento	7.739.678,44	5.772.705,60	4.115.742,39	3.628.962,86	0,00	10.282,10	10.282,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	646.480,00	600.000,00	597.226,31	597.226,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.739.678,44	5.772.705,60	4.115.742,39	3.628.962,86	0,00	10.282,10	10.282,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.553.870,00	43.217.948,43	37.137.744,99	36.404.855,18	250.593,85	465.185,44	465.185,44
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>						1.626.257,74	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2022 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	1.626.257,74
---	--------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 5.º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.871.350,57	12.274.124,26
DEDUÇÕES (XXIX)	11.787.087,15	14.824.197,73
Disponibilidade de Caixa	11.787.087,15	14.824.197,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.053.131,60	14.839.648,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	266.044,45	15.450,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.084.263,42	(2.550.073,47)

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	3.634.336,89
--	--------------

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		250.593,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		3.383.743,04

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	3.383.743,04
---	--------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesorreiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	15.450,60	250.593,85	250.593,85	0,00	15.450,60	1.996.420,99	466.176,59	465.185,44	465.185,44	0,00	1.997.412,14	2.012.862,74
EXECUTIVO	15.450,60	250.593,85	250.593,85	0,00	15.450,60	1.996.420,99	466.176,59	465.185,44	465.185,44	0,00	1.997.412,14	2.012.862,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.074,00	1.100,00	1.100,00	0,00	6.074,00	0,00	14.500,24	14.500,24	14.500,24	0,00	0,00	6.074,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.876,60	207.981,88	207.981,88	0,00	5.876,60	1.040.883,63	211.626,09	211.626,09	211.626,09	0,00	1.040.883,63	1.046.760,23
Prefeitura Municipal de Candiba	3.500,00	41.511,97	41.511,97	0,00	3.500,00	955.537,36	240.050,26	239.059,11	239.059,11	0,00	956.528,51	960.028,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.450,60</b>	<b>250.593,85</b>	<b>250.593,85</b>	<b>0,00</b>	<b>15.450,60</b>	<b>1.996.420,99</b>	<b>466.176,59</b>	<b>465.185,44</b>	<b>465.185,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.997.412,14</b>	<b>2.012.862,74</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-

Contador

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2022/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.588.927,00	1.370.743,18
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.533,00	7.343,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.087,00	96.387,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.337,00	441.451,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.714.970,00	825.561,16
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	27.198.116,00	24.729.822,66
2.1- Cota-Parte - FPM	23.451.685,00	21.102.814,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.932.564,00	20.094.139,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.519.121,00	1.008.675,13
2.2- Cota-Parte - ICMS	3.278.710,00	3.139.892,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	27.538,00	17.139,23
2.4- Cota-Parte ITR	4.943,00	4.639,20
2.5- Cota-Parte IPVA	435.240,00	465.337,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	29.787.043,00	26.100.565,84
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	5.135.799,00	4.744.229,51
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	2.310.961,75	1.780.911,95

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	11.304.379,00	9.691.765,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.747.019,00	7.124.060,45
6.1.1- Principal	8.671.574,00	7.124.060,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.445,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.035.680,00	1.697.523,00
6.2.1- Principal	2.035.680,00	1.697.523,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	521.680,00	870.182,00
6.3.1- Principal	521.680,00	870.182,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.535.775,00	2.379.830,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.412.485,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.412.485,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		11.104.250,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	8.000.000,00	7.900.000,00	7.608.121,17	7.608.121,17	0,00
10.1- Educação Infantil	1.160.000,00	1.060.000,00	1.053.733,26	1.053.733,26	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.160.000,00	1.060.000,00	1.053.733,26	1.053.733,26	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.840.000,00	6.840.000,00	6.554.387,91	6.554.387,91	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.925.356,82	574.102,30	66.137,00	66.137,00	0,00
11.1- Educação Infantil	291.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	291.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.634.342,82	574.102,30	66.137,00	66.137,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	9.925.356,82	8.474.102,30	7.674.258,17	7.674.258,17	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.900.000,00	7.608.121,17	7.608.121,17	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.906.397,30	5.106.553,17	5.106.553,17	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.697.523,00	1.697.523,00	1.697.523,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	870.182,00	870.182,00	870.182,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.784.235,82	7.608.121,17	7.608.121,17	78,50		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	435.091,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	130.527,30	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	969.176,54	2.017.507,28	2.017.507,28	20,81		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.263.337,97	3.193.823,26	2.139.274,14	2.127.907,73	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.263.337,97</b>	<b>3.193.823,26</b>	<b>2.139.274,14</b>	<b>2.127.907,73</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.245.827,31	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.379.830,94	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ar))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>4.865.996,37</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(x)	(y)	(z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.525.141,46	4.865.996,37	18,64	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.294,61	633,00	2.294,61	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.294,61	633,00	2.294,61	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)	(c)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.247.312,00	465.936,18			
35.1- Salário-Educação		380.500,00	268.104,48			
35.2- PDDE		20.733,00	2.340,00			
35.3- PNAE		268.977,00	178.426,80			
35.4 - PNATE		362.834,00	17.064,90			
35.5- Outras Transferências do FNDE		214.268,00	0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		160.000,00	0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		650.000,00	0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>2.067.312,00</b>	<b>465.936,18</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.911.055,00	1.066.497,97	850.268,43	850.268,43	0,00
43- ENSINO MÉDIO	63.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>1.980.842,00</b>	<b>1.066.497,97</b>	<b>850.268,43</b>	<b>850.268,43</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.457.035,79	12.765.448,53	10.680.946,65	10.669.580,24	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.590.359,79	11.770.296,24	10.664.776,65	10.653.410,24	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.228.353,00	9.141.000,00	8.552.879,12	8.552.879,12	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.362.006,79	2.629.296,24	2.111.897,53	2.100.531,12	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.866.676,00	995.152,29	16.170,00	16.170,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.866.676,00	995.152,29	16.170,00	16.170,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	942.951,00	573.503,25
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.691.765,45	268.104,48
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.674.258,17	165.719,83
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.960.458,28	675.887,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.863.669,82	157.904,85
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.400.334,31	808.514,03
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.423.793,79	25.278,72

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesorreiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.386.158,44	6.372.705,60	4.712.968,70	-	2.013.452,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.386.158,44	6.372.705,60	4.712.968,70	-	2.013.452,84
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(8.356.158,44)	(6.372.705,60)	-	-	(1.983.452,84)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	81.414,00	156.547,53	(75.133,53)
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.707,00	156.547,53	(115.840,53)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	40.707,00	0,00	40.707,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO (h) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Despesas de Capital	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Investimentos	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021 (i)</b>	<b>2022 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>
VALOR (III)	1.428.580,40	156.547,53	1.585.127,93

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	2.588.927,00	2.588.927,00	1.370.743,18	52,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.533,00	150.533,00	7.343,09	4,88
IPTU	111.631,00	111.631,00	6.847,80	6,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.902,00	38.902,00	495,29	1,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.087,00	108.087,00	96.387,24	89,18
ITBI	102.702,00	102.702,00	96.387,24	93,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.385,00	5.385,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.337,00	615.337,00	441.451,69	71,74
ISS	609.081,00	609.081,00	440.424,13	72,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.256,00	6.256,00	1.027,56	16,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.714.970,00	1.714.970,00	825.561,16	48,14
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.694.052,00	25.694.052,00	23.721.147,53	92,32
Cota-Parte FPM	21.932.564,00	21.932.564,00	20.094.139,18	91,62
Cota-Parte ITR	4.943,00	4.943,00	4.639,20	93,85
Cota-Parte IPVA	435.240,00	435.240,00	465.337,12	106,92
Cota-Parte ICMS	3.278.710,00	3.278.710,00	3.139.892,80	95,77
Cota-Parte IPI-Exportação	27.538,00	27.538,00	17.139,23	62,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.057,00	15.057,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	15.057,00	15.057,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG</b>	<b>28.282.979,00</b>	<b>28.282.979,00</b>	<b>25.091.890,71</b>	<b>88,72</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.081.035,00	794.655,26	356.387,37	89,86	122.909,10	29,76	122.059,10	29,56	233.478,27
Despesas Correntes	936.531,00	412.989,26	176.649,10	42,77	122.909,10	29,76	122.059,10	29,56	53.740,00
Despesas de Capital	144.504,00	381.666,00	179.738,27	47,09	0,00	0,00	0,00	0,00	179.738,27
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	432.281,00	243.681,00	172.212,94	102,94	172.212,94	102,94	172.212,94	102,94	0,00
Despesas Correntes	275.278,00	218.678,00	165.385,71	75,63	165.385,71	75,63	165.385,71	75,63	0,00
Despesas de Capital	157.003,00	25.003,00	6.827,23	27,31	6.827,23	27,31	6.827,23	27,31	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	150.000,00	6.000,00	5.266,30	87,77	5.266,30	87,77	5.266,30	87,77	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	6.000,00	5.266,30	87,77	5.266,30	87,77	5.266,30	87,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	155.000,00	10.000,00	650,00	6,50	650,00	6,50	650,00	6,50	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	10.000,00	650,00	6,50	650,00	6,50	650,00	6,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.781.684,00	5.803.615,32	5.640.489,69	135,53	5.006.647,00	124,54	4.945.731,92	123,49	633.842,69
Despesas Correntes	3.712.627,00	5.771.558,32	5.628.305,69	97,52	4.994.463,00	86,54	4.933.547,92	85,48	633.842,69
Despesas de Capital	69.057,00	32.057,00	12.184,00	38,01	12.184,00	38,01	12.184,00	38,01	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>6.857.951,58</b>	<b>6.175.006,30</b>	<b>90,04</b>	<b>5.307.685,34</b>	<b>77,39</b>	<b>5.245.920,26</b>	<b>76,49</b>	<b>867.320,96</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.175.006,30	5.307.685,34	5.245.920,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.175.006,30</b>	<b>5.307.685,34</b>	<b>5.245.920,26</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		3.763.783,61	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI)(d ou e) - (XVII)	2.411.222,69	1.543.901,73	1.482.136,65
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>24,61</b>	<b>21,15</b>	<b>20,90</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	3.763.783,61	5.307.685,34	0,00	6.175.006,30	0,00	0,00	5.245.920,26	929.086,04	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.781.554,92	5.086.769,88	0,00	226.635,87	0,00	0,00	226.635,87	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.971.262,56	5.763.033,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.054.107,96	4.929.623,36	0,00	235.818,50	0,00	0,00	229.941,90	5.876,60	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.773.349,75	0,00	2.773.349,75	311.257,37	0,00	0,00	311.257,37	0,00	0,00	2.773.349,75
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.262.512,00	6.262.512,00	3.543.988,00	56,59
Proveniente da União	5.618.710,00	5.618.710,00	3.276.411,39	58,31
Proveniente dos Estados	643.802,00	643.802,00	267.576,61	41,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	26.984,00	26.984,00	4.189,47	15,53
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.299.496,00</b>	<b>6.299.496,00</b>	<b>3.548.177,47</b>	<b>56,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.077.658,00	2.901.824,86	2.434.516,00	149,59	1.896.229,24	91,08	1.870.843,95	90,09	538.286,76
Despesas Correntes	3.472.403,00	2.561.223,86	2.220.269,00	86,69	1.829.264,91	71,42	1.803.879,62	70,43	391.004,09
Despesas de Capital	605.255,00	340.601,00	214.247,00	62,90	66.964,33	19,66	66.964,33	19,66	147.282,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.771.210,00	1.061.148,00	827.884,51	103,53	552.714,02	75,08	552.714,02	75,08	275.170,49
Despesas Correntes	881.953,00	967.153,00	809.214,51	83,67	534.044,02	55,22	534.044,02	55,22	275.170,49
Despesas de Capital	889.257,00	93.995,00	18.670,00	19,86	18.670,00	19,86	18.670,00	19,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	170.578,00	15.578,00	9.169,48	58,86	9.169,48	58,86	9.169,48	58,86	0,00
Despesas Correntes	170.578,00	15.578,00	9.169,48	58,86	9.169,48	58,86	9.169,48	58,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	561.496,00	358.764,00	283.347,50	82,73	271.117,94	79,16	271.117,94	79,16	12.229,56
Despesas Correntes	545.240,00	342.508,00	283.347,50	82,73	271.117,94	79,16	271.117,94	79,16	12.229,56
Despesas de Capital	16.256,00	16.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	405.686,00	84.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	369.030,00	47.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.656,00	36.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.986.628,00</b>	<b>4.421.854,86</b>	<b>3.554.917,49</b>	<b>80,39</b>	<b>2.729.230,68</b>	<b>61,72</b>	<b>2.703.845,39</b>	<b>61,14</b>	<b>825.686,81</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.158.693,00	3.696.480,12	2.790.903,37	75,50	2.019.138,34	54,62	1.992.903,05	53,91	771.765,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.203.491,00	1.304.829,00	1.000.097,45	76,65	724.926,96	55,55	724.926,96	55,55	275.170,49
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.578,00	21.578,00	14.435,78	66,90	14.435,78	66,90	14.435,78	66,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	716.496,00	368.764,00	283.997,50	77,01	271.767,94	73,69	271.767,94	73,69	12.229,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.187.370,00	5.888.155,32	5.640.489,69	95,79	5.006.647,00	85,02	4.945.731,92	83,99	633.842,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.586.628,00</b>	<b>11.279.806,44</b>	<b>9.729.923,79</b>	<b>86,26</b>	<b>8.036.916,02</b>	<b>71,25</b>	<b>7.949.765,65</b>	<b>70,47</b>	<b>1.693.007,77</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:</b>	<b>6.986.628,00</b>	<b>4.421.854,86</b>	<b>3.554.917,49</b>	<b>80,39</b>	<b>2.729.230,68</b>	<b>61,72</b>	<b>2.703.845,39</b>	<b>61,15</b>	<b>825.686,81</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>6.857.951,58</b>	<b>6.175.006,30</b>	<b>90,04</b>	<b>5.307.685,34</b>	<b>77,39</b>	<b>5.245.920,26</b>	<b>76,49</b>	<b>867.320,96</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota:

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2022 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				50.207.350,00
Previsão Atualizada				50.207.350,00
Receitas Realizadas				39.496.465,64
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				50.207.350,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				50.207.350,00
Despesas Empenhadas				43.817.948,43
Despesas Liquidadas				37.734.971,30
Despesas Pagas				37.002.081,49
Superávit Orçamentário				39.206.737,17
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				43.817.948,43
Despesas Liquidadas				37.734.971,30
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				46.648.462,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				46.648.462,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				46.648.462,31
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		0,00	1.626.257,74	0,00
Resultado Nominal		0,00	3.634.336,89	363.433.689,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				Saldo a Pagar
Poder Executivo	266.044,45	0,00	250.593,85	15.450,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	15.450,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.462.597,58	0,00	465.185,44	1.997.412,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	1.997.412,14
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.728.642,03</b>	<b>0,00</b>	<b>715.779,29</b>	<b>2.012.862,74</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.865.996,37		25,00	18,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	7.608.121,17		70,00	78,50
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	435.091,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	130.527,30
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00	
Despesa de Capital Líquida		6.372.705,60	2.013.452,84	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		156.547,53	(75.133,53)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	81.414,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	5.307.685,34		15,00	21,15
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

---

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**Prefeitura Municipal de Candiba**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Órgão: (Todos)

Período: 01/09/2022 a 31/10/2022

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
N 965	020100	2006 3190910000	2294 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	13.982.608/0001-00	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	21,75		21,75	
Valor que se empenha referente a despesa relacionada ao Processo Judicial nº 0000061-63.2010.5.05.0641, requerido dos Credores de Precatórios do Município de Candiba - BA.											
<b>Total de Registros:</b>								<b>Total :</b>	<b>21,75</b>	<b>0,00</b>	<b>21,75</b>

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 065

03/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.475.422,00( Tres Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		130.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		133.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>269.000,00</b>
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas		
00	Recursos Ordinários		36.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>36.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>374.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1092	Aquisição de Móveis, Equip. e Veículos do Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		106.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		54.023,97
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		122.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>284.023,97</b>
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		11.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>74.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>495.023,97</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Suplementadas**

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		85.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		39.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		38.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		19.088,07
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		38.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>244.088,07</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		111.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>115.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>461.088,07</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>130.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.000,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		479.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>479.000,00</b>
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		24.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		70.309,96
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		310.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST		
24	Transf.Conv-Outros		402.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>870.309,96</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		77.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>77.000,00</b>
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.702.309,96</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita		
00	Recursos Ordinários		295.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>302.000,00</b>
2293	Programa do CRAS/ PAIF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
29	Transf. FNAS		7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>309.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>3.475.422,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$3.475.422,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
15	Transf. FNDE		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
1092	Aquisição de Móveis, Equip. e Veículos do Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
15	Transf. FNDE		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
15	Transf. FNDE		190.525,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.525,00</b>
1258	Aquisição de veículo para Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
15	Transf. FNDE		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
18	Transf. FUNDEB - 70% .		120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
2099	Programa Dinheiro Direto na Escola		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
15	Transf. FNDE		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2295	Gestão de Programas do FNDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
55	Transferência Especial da União		52.780,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
15	Transf. FNDE		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		52.780,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
55	Transferência Especial da União		52.780,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>208.340,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.068.865,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		409.311,92
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>409.311,92</b>
2075	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		179.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>179.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
55	Transferência Especial da União		211.120,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		162.616,08
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		158.340,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
55	Transferência Especial da União		105.560,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>637.636,08</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		222.310,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>222.310,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.448.258,00</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		30.301,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
42	Royalties/F.Especial		69.870,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.171,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.171,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
42	Royalties/F.Especial		59.750,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.750,00</b>
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
42	Royalties/F.Especial		60.096,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		351.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>411.096,00</b>
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		71.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
42	Royalties/F.Especial		47.668,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>47.668,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>614.514,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas****020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		164.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>164.000,00</b>
2293	Programa do CRAS/ PAIF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
29	Transf. FNAS		7.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>7.000,00</b>
2294	Programas da Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
55	Transferência Especial da União		31.668,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
55	Transferência Especial da União		21.112,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
55	Transferência Especial da União		15.834,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
			<b>68.614,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>
			<b>239.614,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>
			<b>3.475.422,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 03 de outubro de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ: 30.553.990/0001-56

FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 25 de novembro de 2022**

**Estabelece Diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Candiba/BA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal de Candiba/BA**, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VIIe §1ºe §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 29, Art.30, Incisos I e II, Art.31, Incisos I, II, III, IV, V, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), LDBEN nº 9.394/1996 e suas alterações, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, orienta que:

**Art. 1º.** Esta Resolução se constitui em diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira e do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, o qual o município realizou adesão.

**Art. 2º.** No processo de elaboração ou reelaboração do Projeto Político- Pedagógico, a educação seja compreendida como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadaniae sua qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º.** A elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico seja compreendida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ: 30.553.990/0001-56

FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

como uma incumbência de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundantes:

I – A criação de um Comitê Escolar, composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participativa do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico.

II - A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola para participação no processo de elaboração.

III – A participação dos estudantes, como expressão de sua autonomia e fundamentado numa concepção de estudante como sujeito de direitos, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico.

IV – Caberá a cada escola, através do seu Comitê Escolar, a constituição de espaços de com-versações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político-Pedagógico se constitua a partir dos sujeitos construindo significados e pertencimento.

**Art. 4º.** A participação dos docentes seja compreendida como uma atribuição inerente às atividades docentes, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

**Parágrafo único:** Conforme o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Candiba/BA Lei nº 215 de 17 de dezembro de 2009 em seu Art. 9º, os profissionais da educação cabe:

I – participar na elaboração da proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e /ou estabelecimento de ensino;

II – colaborar com as atividades de articulação escolar com as famílias e a comunidade.

**Art. 5º.** Para o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, sejam realizadas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ: 30.553.990/0001-56

FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

atividades de estudos e ações voltadas à promoção da identidade na/da escola pública plural, ancorada em suas realidades, mas também perspectivando a sua transformação para uma escola equitativa, contextualizada, articulada com sua rede de pertencimento global, democrática e com qualidade escolar para todos e todas, levando em consideração as seguintes temáticas que perpassam a organização do trabalho escolar:

- I. O lugar/função social da escola no PPP.
- II. O lugar/função de concepções no PPP.
- III. O lugar/função no PPP da Gestão Escolar.
- IV. O lugar/função no PPP do Currículo.
- V. O lugar/função no PPP da Didática.
- VI. O lugar/função no PPP da Aprendizagem/Formação.
- VII. O lugar/função no PPP da Avaliação.
- VIII. O lugar/função no PPP da Gestão.
- IX. O lugar/função no PPP do trabalho docente.
- X. O lugar/função no PPP da formação de professores em atuação.

**Art. 6º.** A Proposta Curricular contida no Projeto Político-Pedagógico, leve em consideração o Referencial Curricular Municipal de Candiba/BA, e os saberes a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar:

- I – Opções sobre concepções, aportes teóricos, epistemologias e ontologias curriculares.
- II – Princípios e argumentos legais, históricos, sociotécnicos, políticos, éticos, estéticos e culturais.
- III – Relação com os organizadores curriculares e eleição de saberes.
- IV – Currículo e a relação com professores, estudantes, famílias, gestores, a cidade e contextos outros locais.
- V – Relação currículo escolar e cibercultura, ciências, as artes, a literatura e os saberes populares.
- VI – Relação currículo escolar, formação e avaliação.

**Art. 7º.** O Projeto Político-Pedagógico seja construído dentro do princípio da autonomia da Escola, orientado e acompanhado por Comitê Local instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo assegurada em sua composição representação do

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ: 30.553.990/0001-56

FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de cumprimento das orientações expressas nesta Resolução, observando os seguintes movimentos de elaboração:

I – O primeiro movimento de Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual, contemplando os registros e elaborações das vozes dos sujeitos das escolas, favorecendo a eleição de princípios que nortearão o Projeto Político-Pedagógico bem como a compreensão contextual de cada escola.

II - O segundo movimento de Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas, o qual, a partir da valorização das experiências irredutíveis dos sujeitos nos processos de escuta realizados no primeiro momento, deve eleger as necessidades e demandas propositivas que cada escola deve avançar para cumprimento do seu papel social.

III - O terceiro movimento de Com-versações sobre as Ações Propostas, o qual deve contemplar as perspectivas sobre o cotidiano das práticas, as ações propositivas que nortearão o movimento da práxis escolar, pensadas coletivamente pela comunidade escolar.

**Parágrafo único** - Todo o processo de elaboração do Projeto Político- Pedagógico deve levar em consideração e observar as normativas legais e realidades locais quanto as especificidades e finalidades das etapas e modalidades das diversas educações.

**Art. 8º.** O prazo para que as escolas do Sistema Municipal de Ensino possam concluir o processo de (re) elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos será de 30 de novembro de 2022, sendo as audiências públicas para apresentação dos PPP, no dia 17 de dezembro de 2022.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Candiba - Bahia, 25 de novembro de 2022.

  
**KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 028-A de 01 de abril de 2022

## ANEXO I

## MOVIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PPP

Considerando que o Projeto Político-pedagógico é instrumento de Gestão Democrática, expressão de liberdade, autonomia e iniciativa da/na unidade escolar, pode trazer em nível de exemplaridade os seguintes movimentos para sua elaboração:

<b>1. Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual</b>	
Realização de momentos de escuta com os segmentos da comunidade escolar para estudos, discussão e eleição de princípios que irão nortear as atividades do Projeto Político-Pedagógico, bem como análise e compreensão do contexto escolar em todos seus aspectos.	
<b>Princípios</b>	Bases legais (Normativas nacional, estadual e locais); concepção de ser humano, sociedade, mundo em relação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; concepção de crianças, de educação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, modalidades da educação, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;
<b>Compreensão contextual</b>	Características sociais, culturais e físicas da cidade, do bairro e/ou do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmios estudantis ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações de bairro etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem (resultados do Saeb e demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por ano).
<b>2. Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas</b>	



Etapa de sistematização das necessidades e demandas propositivas que surgiram a partir da escuta realizada com a comunidade escolar, e momento de definição e escrita dos elementos estruturais que irão compor a estrutura do Projeto Político- Pedagógico. Importante nesta etapa, ao final da sistematização, realização de momentos para análise e validação da escrita pela comunidade escolar.

### 3. Com-versações sobre as Ações Propostas

Etapa de elaboração das ações tendo como referência as necessidades e demandas propositivas eleitas a partir da escuta realizada com a comunidade escolar. É importante que esta elaboração seja realizada de forma participativa pela comunidade escolar. Ao final, orienta-se que seja realizada Audiência Pública para apresentação da versão final do Projeto Político-Pedagógica para a comunidade escolar.

**Referências** - Relacionar os livros, publicações, documentos, entre outros, que foram consultados para a (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico, de acordo com as normas da ABNT.

## ANEXO II

## DIRETRIZES FUNDANTES PARA (RE) ELABORAÇÃO DOS PPPS

Diretrizes	Descrição
Atenção circunstancializada à legislação vigente em educação.	O Projeto Político-Pedagógico (PPP) precisa estar em consonância com a legislação vigente em educação, respeitando as etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e modalidades da Educação Básica (Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Quilombola, entre outras especificidades), bem como as políticas de proteção da criança e do adolescente, o Estatuto do Idoso (no caso do público EJA), leis de igualdade racial, de promoção da equidade, entre outros.
Fundamentação epistemológica clara e concisa com o projeto de educação e de sujeito que a escola defende.	A unidade escolar precisa ter seus argumentos epistemológicos e metodológicos, uma fundamentação teórica que propicie maior clareza na construção do PPP e o tipo de sujeito que ela, a escola, desenvolverá por meio do ato formacional, levando em consideração uma práxis socialmente referenciada e referendada por experiências formativas valoradas no coletivo.
Ênfase na autonomia da unidade escolar em construir seu próprio Projeto Político-pedagógico.	A autonomia é um princípio fundamental a escola pública, previsto na legislação educacional (como a LDB) e na construção do estado democrático. Para isto, a escola deve garantir os espaços de participação popular na construção autoral de um projeto de educação, que comungue dos interesses e das necessidades formativas dos seus sujeitos.
Escuta/com-versações junto à comunidade escolar como condição fundamental à elaboração/reelaboração do PPP.	É condição <i>sine qua non</i> para elaboração/reelaboração do PPP a participação da comunidade escolar nos processos de com-versações sobre as necessidades formativas dos estudantes, a partir da problematização das realidades contextuais da escola.
A problematização das realidades apresentadas como elemento constitutivo.	Levantamento das necessidades e demandas propositivas apresentadas às realidades da comunidade escolar e escola, onde, a partir da intercrítica a unidade escolar seja capaz de projetar ações para superação das problemáticas.

Compreender a escola e seus atores e atrizes pedagógicos como ponto central do PPP, tendo na formação qualificada do estudante seu compromisso maior.	O PPP precisa ser encarado como um “projeto de vida” do estudante, onde a ação formacional da escola viabiliza a constituição do sujeito integral em suas máximas capacidades.
Gestão democrática como princípio basilar.	Conforme previsto na legislação educacional, o PPP parte da ampla participação dos sujeitos de maneira horizontal e dialógica, como sujeitos autorais e capazes de indicar o projeto de escola que se pretende construir.
Ter histórico da escola, da comunidade escolar e dos seus sujeitos como referência fundamental.	Entender que o PPP e a escola não partem do zero, mas de todo acúmulo cultural e histórico produzido por seus sujeitos num movimento antropocultural e autoral.
O <i>glocal</i> como ponto de atenção ao PPP.	Os saberes locais e os saberes globais (o que acontece/ produz no mundo) precisam estar em diálogo constante, onde os sujeitos sejam capazes de se autorarem e ao mesmo tempo se identificarem no mundo, numa ação dialógica e Etnoconstitutiva.
Ter seu plano de ação/realizações como obra das coletividades presentes na escola.	A partir da intercrítica das realidades da escola e da comunidade escolar apresentada por seus sujeitos, traçar/levantar o plano de ação do PPP como elemento socialmente comprometido em projetar a escola a ações propositivas de superação dos desafios postos.
A avaliação/reelaboração do PPP como análise crítica das realidades, gestão coletiva e planejamento escolar.	Um dos princípios do PPP é a avaliação do seu plano de ação, tendo no estabelecimento de realizações, bem como seu cumprimento, um dos parâmetros para sua reelaboração, além da análise crítica das realidades da escola e comunidade escolar em sua temporalidade.
Um PPP desavergonhado.	Em contraste com o PPP Escabreado, que fica na gaveta e que não representa o movimento que faz a escola pulsar, cada escola precisa ter um PPP desavergonhado, que fica sobre a mesa dos professores, da gestão da escola, da coordenação pedagógica, que frequente as reuniões semanais de planejamento e as reuniões de diálogo com os estudantes e a comunidade escolar.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CANDIBA-BAHIA**

<b>PARECER CME N.º 001/2022</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Educação de Candiba – Bahia.
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação as Diretrizes Orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Candiba/BA.
<b>PROCESSO N.º</b>	01/2022.
<b>APROVAÇÃO</b>	Conselho Pleno em 25 de novembro de 2022.

**HISTÓRICO:**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Candiba, órgão responsável pela mobilização e organização da elaboração e (re) laboração do Projeto Político Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal, encaminha ao Conselho Municipal de Educação de Candiba, na versão impressa, o Ofício SEMEC n.º 066-A/2022, em 18 de novembro de 2022, que solicita a análise e aprovação da Resolução que constitui em diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira e do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, o qual o município realizou adesão.

Nesse sentido, este conselho, entendendo seu compromisso com a qualidade e a equidade da educação do território municipal, que abarca as especificidades das instituições escolares e, também o seu comprometimento com a legislação vigente e que regem suas ações, passa para a análise do encaminhamento ao cumprir suas atribuições definidas na Lei, pelo

encaminhamento das seguintes ações:

1. O processo de acompanhamento e participação do CME no processo de elaboração e (re) laboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas e sistematização do documento, o Presidente do CME, realizou a leitura e apreciação com os Conselheiros, com discussão e sistematização dos atos normativos por este Conselho;
2. Posterior à socialização, manifestação de opiniões sobre as Diretrizes Orientadoras do PPP e aprovação;
3. Em reunião do dia 25 de novembro de 2022, ocorreu reunião em que o Conselho Municipal de Educação realizou análise, aprovação das Diretrizes Orientadoras do PPP e elaboração dos atos normativos.

#### **ANÁLISE DA MATÉRIA:**

1. Após análise dos textos regimentais constata-se que estão contemplados os itens essenciais para assegurar a estrutura para a elaboração e (re) laboração dos PPP das escolas, atendendo à legislação vigente.
2. De acordo com a legislação vigente o referido Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico terão vigência a partir do ano letivo de 2023.
3. É importante o acompanhamento na implantação e atualizações do Projeto Político Pedagógico, garantindo assim, sua ampla e fiel aplicação.

#### **RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

O Conselho Municipal de Educação de Candiba determina que:

1. Os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares públicas e privadas da Educação Básica que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Candiba para desenvolvimento dos currículos das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e em suas respectivas modalidades, devem ser (re) elaborados com efetiva participação da Comunidade Escolar e executado pelos/as professores/as, os quais definirão seus planos de trabalho coerentemente com os respectivos PPPs, nos

termos dos artigos 12 e 13 da LDB.

2. Os documentos escolares referentes ao presente Parecer terão vigência no ano seguinte, após a sua aprovação.
3. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, orientar, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas instituições educativas integrantes do Sistema Municipal de Ensino relativas ao cumprimento do disposto neste Parecer.
4. Os casos omissos neste Parecer serão apreciados e definidos pelo Conselho Municipal de Educação-CME, de Candiba-BA.

#### DELIBERAÇÕES:

Face o exposto, os membros deste Conselho Municipal de Educação, aprova por unanimidade as Diretrizes da elaboração e (re) laboração do Projeto Político-Pedagógico.

Candiba/BA, 25 de novembro de 2022.

  
Joan Vicente Carvalho Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros:

  
  
  
  
